

PETIÇÃO Nº 160/X/2^A

À 1.ª Comissão.

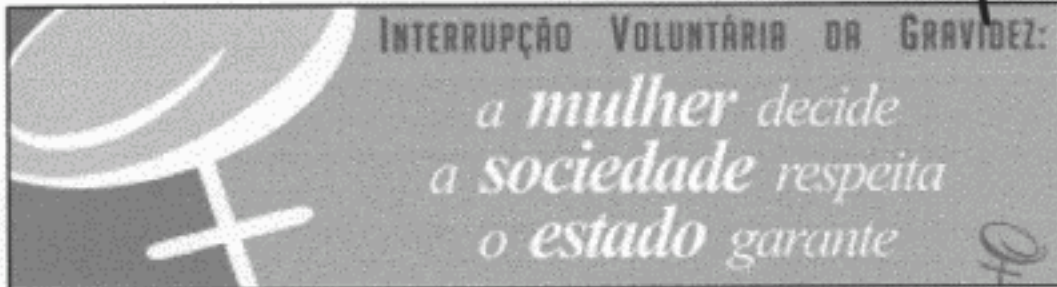
21.9.06

→ L

À OSC p/a 1.ª Comissão
acompanhado por 6 caixas
contendo uma
furel.

06.09.21

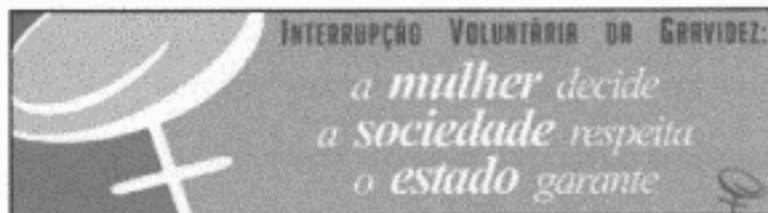
Theresa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACD/LG
N.º Livro 141057
Entredado n.º 1226 Data 21/09/2006

**MOVIMENTO PELA DESPENALIZAÇÃO DA
INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ**

**a mulher decide, a sociedade respeita, o estado
garante**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Escritório do Presidente
N.º de Entrada 171052
Classificação 18.021.1.1.1
Data 15.09.06

Exmo Sr Presidente da Assembleia da República

Ao iniciar-se, hoje, dia 15 de Setembro a 2ª Sessão Legislativa, o Movimento pela Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez, entrega a V. Exa o seu abaixo-assinado que reclama da Assembleia da República, a aprovação de uma lei de despenalização do aborto, a pedido da mulher até às 12 semanas, pondo fim a uma criminalização que ofende os mais elementares valores humanos e civilizacionais e que representa uma intolerável agressão e ameaça às mulheres portuguesas.

Este movimento é constituído por cidadãos e cidadãs das várias esferas da sociedade portuguesa unido por um objectivo: **despenalizar o aborto, a pedido da mulher, até às 12 semanas na Assembleia da República.**

Desde 24 de Fevereiro de 2006, data da sua apresentação pública, este movimento tem realizado um conjunto de acções por todo o País, convicto da injustiça de se manter por mais tempo a clandestinidade do aborto e as suas consequências para as mulheres e da violenta criminalização a que estão sujeitas.

Assinalámos o dia 28 de Junho, como o **Dia Nacional de Luta pela despenalização do aborto**, com um vasto conjunto de acções – bancas, sessões de esclarecimento, entre outras acções.

Defendemos a necessidade de assegurar o direito de decisão das mulheres, num momento tão difícil como é de interromper uma gravidez.

Porque à *mulher* cabe sempre *decidir*. Então, que o faça em condições de respeito pelas suas razões, pela sua saúde e pela sua dignidade.

Porque à *sociedade* cabe, não culpabilizar ou estigmatizar as mulheres, mas *respeitar* a sua decisão.

Porque ao *Estado* cabe *garantir* às mulheres que tenham decidido interromper uma gravidez, poder fazê-lo em condições de segurança e de respeito pela sua dignidade.

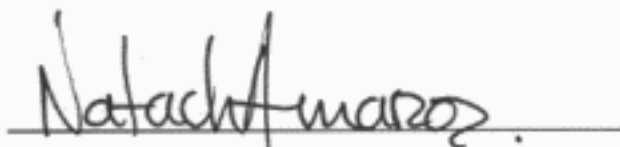
Desde o primeiro debate parlamentar, em 1982, que permitiu a aprovação da Lei 6/84, até aos dias de hoje, têm-se revelado evidentes as restrições na aplicação desta lei, mas também que as principais causas ou situações que levam as mulheres a recorrer à interrupção voluntária da gravidez não se encontram contempladas na lei.

Sem dúvida, que é necessário reforçar os meios preventivos, concretizar a educação sexual e garantir a protecção social da maternidade – paternidade, mas acima de tudo é fundamental assegurar o direito à escolha responsável consciente. Porque ser mãe e pai deve ser uma escolha feliz.

Perante a necessidade de alterar esta lei e de o fazer o mais rápido possível, aqui estamos a reclamar medidas que evitam que se aumente o número de mulheres criminalizadas pela sua decisão, em interromper voluntariamente a gravidez, como são exemplo disso as condenações proferidas pelo Tribunal de Aveiro, no passado mês de Julho.

Este movimento e os seus subscritores consideram que **deve ser a Assembleia da República, órgão próprio e legítimo, a aprovar uma nova lei**. Nova lei essa, que não imporá a nenhuma mulher a prática do aborto, mas sim permitir decidir em consciência e até às 12 semanas.

Tendo como base a urgência em resolver este flagelo social, vem este Movimento, no dia em que se iniciam os trabalhos para a nova sessão legislativa, apresentar os seus objectivos e o resultado da recolha de assinaturas .

A handwritten signature in black ink, reading "Natacha Marques", is written over a horizontal line.

Movimento pela despenalização da IVG

A mulher decide, a sociedade respeita, o estado garante

Anexo: Texto do abaixo-assinado, assinaturas recolhidas, propaganda e impressões do blog do movimento.

Lisboa, 15 de Setembro de 2006